



## RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e**

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.194.761-6;

**considerando** o Parecer Técnico 048/2023 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

**considerando** o Parecer N. 048/2023 - DI-ADM-PROJUR/UNESPAR;

**considerando** o Parecer Técnico 032/2023 Setor de Projetos e Convênios;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda., que visa regular e formalizar as condições básicas para a realização de estágios não-obrigatórios de estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente Cursos oferecidos pela Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 019/2024.**

Documento: **Resolucao0082024AprovaoTermoCooperacaoentreUnespareAcemiadoUniversitarioDesenvolvimentoProfissional.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 31/01/2024 13:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **738.901** por: **Ivone Ceccato** em: 30/01/2024 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**377118d9becece862f1c408619aaa9f1.**